

TERMO DE ADITAMENTO Nº 008/149/SIURB/22/25

CONTRATO Nº 149/SIURB/22

PROCESSO Nº 7910.2021/0001126-3

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – SP OBRAS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE ENGENHEIRO ARY TORRES - LIGAÇÃO E ALÇA DE SAÍDA - LOTE 11.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL; DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS; DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, CNPJ:46.392.171/0001-04**, neste ato representada pela **Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhora ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.162.847/0001-20**, sediada à Av. Pedro Mascagni nº 650, Jardim Galeto, Itatiba/SP, neste ato representada pelo Senhora **SUELI APARECIDA FRASSON**, portadora do RG nº **20.899.712- X - SSPSP**, inscrita no CPF/MF sob nº **111.601.758-02**, adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer SIURB/ATAJ em doc. SEI nº **127369058** e despacho autorizatório em doc. SEI nº **127369096**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **25/06/2025**, do Processo SEI nº **7910.2021/0001126-3**, lavrar o presente



Termo de Aditamento ao Contrato nº **149/SIURB/22**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais **03 (três) meses**, contar de **01/06/25** até **30/09/25**, com adoção do cronograma físico-financeiro em Doc. SEI nº **126252988**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS

2.1. Fica adotada a nova planilha de serviços e preços em doc. SEI nº **095332982**, que resulta em um acréscimo de **R\$ 850.594,23 (oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos)**, passando o valor do contrato de **R\$ 8.550.584,86 (oito milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)** para **R\$ 9.401.179,09 (nove milhões, quatrocentos e um mil, cento e setenta e nove reais e nove centavos)**. Esse aumento representa um acréscimo, sem compensação, de **22,97% (vinte e dois inteiros e noventa e sete centésimos por cento)** e decréscimos de **13,02% (treze inteiros e dois centésimos por cento)**, sobre o valor inicial, sendo certo que tal alteração de valor está dentro dos limites estabelecidos no ACÓRDÃO Nº 749/2010 – TCU – Plenário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Para fazer frente às despesas deste aditamento contratual, foi emitida a nota de empenho nº **22.206/2025**, no valor de **R\$ 2.721.901,87 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e um reais e oitenta e sete centavos)** onerando a dotação orçamentária nº **22.10.15.451.3009.5.187.44905100.00** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.



CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **149/SIURB/22** e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

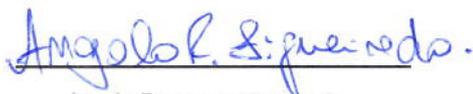
São Paulo, 30 de junho de 2025.



**P R E F E I T U R A
ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
SECRETÁRIA ADJUNTA
SIURB**

**C O N T R A T A D A
JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
SUELI APARECIDA FRASSON
PROCURADORA**

Testemunhas:



**Angelo Ramos de Figueredo
R.F. 916.402.2
SIURB**



**Carlos Carmelo
R.F. 858.595-4
SIURB**







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U63LF-LNXQ5-C63RC-ZPWKS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Sueli Aparecida Frasson (CPF 111.601.758-02)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U63LF-LNXQ5-C63RC-ZPWKS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Sueli", written over a faint circular stamp.

A circular stamp in blue ink with the text "SIB GAB" at the top and "ATAI" at the bottom, with a handwritten signature in the center.